

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Pedro Henry)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, a respeito da relação e datas de edição de portarias que criaram grupos técnicos, objetivando a demarcação e/ou ampliação de terras indígenas de 1990 até esta data.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa Legislativa quanto às portarias e data de suas edições, que criaram grupos técnicos, objetivando a demarcação e/ou ampliação de terras indígenas de 1990 até esta data.

JUSTIFICAÇÃO

A demarcação e/ou ampliação de terras indígenas, por grupos constituídos, através de portarias de autoridades federais não tem recebido o acompanhamento que seria necessário do Poder Legislativo, não obstante tratar-se de matéria de interesse de toda a sociedade brasileira e que deveria obedecer as disposições do inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Faz-se oportuno, portanto, que a Câmara dos Deputados obtenha essas informações para empreender uma análise sobre o referido trabalho de demarcação de terras indígenas.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2003

Deputado PEDRO HENRY